

PORTARIA PGJ/PI Nº 467/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento da solicitação contida no Ofício nº 083/2017, oriundo da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina,

RESOLVE

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo de cadastramento no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP, dos processos e procedimentos em trâmite ou nas dependências da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme §2º do art. 4º c/c art. 9º do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de março de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça